



Valide aqui este documento

MATRÍCULA

37.019

FICHA


01

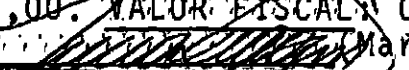
CNM nº: 111435.2.0037019-47

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMOVEIS

RIBEIRÃO PRETO - SP

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: Um terreno urbano, situado nesta cidade, com frente = para a rua Mato Grosso, lado par, constituído por parte dos lotes nºs 1 e 2 da quadra nº 17, da Vila Recreio, medindo 6,00 metros de frente e nos fundos, por 20,00 metros de ambos os lados, da frente aos fundos, com a área total de 120,00 ms²., confrontando de um lado e do outro com parte restante dos lotes nºs 1 e 2, sendo que nos fundos confronta com parte do lote nº 3, localizado na quadra delimitada pelas ruas Javari, Mato Grosso, Maranhão, Avenida Rio Pardo, distante 12,00 metros da rua Javari. Cadastrado na Prefeitura Municipal sob o nº 113.794. **PROPRIETÁRIOS:** Espólio de Joaquim Desidério de Mattos, CPF nº 015.279.838; Espólio de Antônio Belem Barbosa, CPF nº 026.573.098-87; Alice Pinho Troca, Rg. nº 7.951.045-SSP SP, e CPF nº 021.662.678, viúva, residente e domiciliada nesta cidade, na rua Campos Salles nº 1.429; Jorge Fagnani de Mattos, Rg. nº 4.373.504-SSP/SP, e sua mulher Lilia Maria Serra de Mattos, Rg. nº 1.584.446-SSP/SP, residentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida 9 de julho nº 667, inscritos no CPF sob nº 608.869.008-91, casados no regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, todos brasileiros, proprietários **TÍTULO AQUISITIVO:** Transcrições nºs 83.729 e 83.730. Ribeirão Preto, 19 de outubro de 1.981. A Escrevente Autorizada:  (Maria Lucia Biagini). - Oficial. Cr\$ 200,00 - Est. Cr\$ 40,00 - Aps. Cr\$ 30,00 - total. Cr\$ 270,00.-

R.1/37.019. Ribeirão Preto, 19 de outubro de 1.981. Por escritura pública de 19 de setembro de 1.981, lavrada no 4º Cartório de Notas, desta comarca, no livro 603, fls. 35, o Espólio de Joaquim Desidério de Mattos, CPF nº 015.279.838, representado por seu inventariante Jorge Fagnani de Mattos, devidamente autorizado por alvará judicial; Espólio de Antônio Belem Barbosa, CPF nº 026.573.098-87, representado por seu inventariante Inemê José Barbosa, devidamente autorizado por alvará judicial; Alice Pinho Troca, Jorge Fagnani de Mattos e sua mulher Lilia Maria Serra de Mattos, supra qualificados, venderam a Veronica Aparecida Silva Ferreira de Oliveira, Rg. nº 6.873.342-SSP/SP, e CPF nº 000.950.468-82, brasileira, do lar, casada no regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com Euripedes Ferreira de Oliveira, residente e domiciliada nesta cidade, na rua Rio Paraguassu, nº 500, o imóvel supra matriculado, pelo valor de Cr\$ 10.000,00. **VALOR FISCAL:** Cr\$ 60.000,00. A Escrevente Autorizada:  (Maria Lucia Biagini) - Oficial. Cr\$ 1.500,00. Est. Cr\$ 300,00. Aps. Cr\$ 225,00 - total. Cr\$ 2.025,00.-

SEGUE NO VERSO.



MATRÍCULA:

37.019

FICHA:

01

Valide aqui
este documento

-VERSO-

CNM nº: 111435.2.0037019-47

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NFX72-GH9UH-VBB4Q-8TPUS>

Av.2/37.019. Ribeirão Preto, 24 de julho de 1.986.
 Por escritura pública de 14 de julho de 1.986, lavrada no 4º Cartório de Notas, desta comarca, no livro 729, fls 174, Verônica Aparecida Silva Ferreira de Oliveira, autorizou averbação na matrícula retro, para ficar constando que foi construído no terreno objeto da mesma, um prédio residencial que recebeu o nº 2.134 da rua Mato Grosso, conforme habite-se número 1.637, de 16 de setembro de 1.982, expedido pela Prefeitura Municipal local, apresentado. VALOR DA CONSTRUÇÃO:- Cz\$13.556,50. Consta do título, que deixou de apresentar a CND de IAPAS, em virtude da área construída ser inferior a 70,00 m², e para sua execução, não foi utilizada mão de obra assalariada. O Escrevente Autorizado: Paulo Sergio Nery (Paulo Sergio Nery).-
 Ofic.Cz\$72,90.est.Cz\$19,68.Aps.Cz\$14,68.tot.Cz\$107,16- Guia 137/86

R.3/37.019. Ribeirão Preto, 24 de julho de 1.986.
 Pelo mesmo título da Av.2, Verônica Aparecida Silva Ferreira de Oliveira, Rg.nº 6.873.342/SP e CPF nº 000.950.468/82, do lar, e seu marido, Euripedes Ferreira de Oliveira, Rg.nº = 6.974.721/SP, e CPF.nº 055.586.688/22, feirante, brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens, anteriormente a vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, VENDERAM a José Antonio de Moraes, Rg.nº 12.686. = 407/SP, comerciante, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com Vilma de Lourdes Martins de Moraes, Rg.nº 19.358.979/SP, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, inscritos no CPF sob o nº 005:820:998/03, o imóvel retro matriculado pelo valor de Cz\$25.000,00.- O Escrevente Autorizado: Paulo Sergio Nery (Paulo Sergio Nery).-
 Ofic.Cz\$521,90.est.Cz\$140,91.Aps.Cz\$104,38.tot.Cz\$767,19- = Guia-137/86

Av.04/37.019 - ATUALIZAÇÃO DE DOCUMENTO.

Em 13 de março de 2013- (prenotação nº 357.337 de 08/03/2013).

Por instrumento particular nº 8444402740670 firmado neste município em 27 de fevereiro de 2013 e comprovante de situação cadastral no CPF, emitido via internet, procede-se a presente averbação para constar que **VILMA DE LOURDES MARTINS DE MORAIS** é portadora do CPF/MF nº 071.460.148-94.

O Oficial Substituto: Rodrigo Garcia Camargo (Rodrigo Garcia Camargo).**R.05/37.019 - VENDA E COMPRA.**

Em 13 de março de 2013- (prenotação nº 357.337 de 08/03/2013).

(segue na ficha 02)



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

37.019

FICHA

02

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO - SP

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL*SR*

Por instrumento particular nº 8444402740670 firmado neste município em 27 de fevereiro de 2013, **JOSÉ ANTÔNIO DE MORAIS** e sua mulher **VILMA DE LOURDES MARTINS DE MORAIS**, já qualificados, **VENDERAM** a **ROSELI ALVES DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, maior, auxiliar de operação, RG nº 21.698.316-2-SSP/SP, CPF/MF nº 138.521.548-80, residente e domiciliada neste município, na Rua Davi Salomão nº 768, casa 1, o imóvel objeto da presente matrícula pelo valor de **R\$ 79.000,00** (setenta e nove mil reais), sendo **R\$ 1.049,16** pagos com recursos próprios, **R\$ 6.850,84** pagos com recursos advindos da conta vinculada do FGTS e **R\$ 71.100,00** pagos com recursos do FGTS decorrentes do financiamento objeto do registro subsequente. Valor venal: R\$ 38.664,32.

O Oficial Substituto: *Rodrigo Garcia Camargo*, (Rodrigo Garcia Camargo).

R.06/37.019 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

~~Em 13 de março de 2013-~~ (prenotação nº 357.337 de 08/03/2013).

Por instrumento particular nº 8444402740670 firmado neste município em 27 de fevereiro de 2013, **ROSELI ALVES DE OLIVEIRA**, já qualificada, deu em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** a propriedade resolúvel do imóvel objeto da presente matrícula à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3 e 4, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, em garantia do pagamento da dívida confessada, bem como o fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais assumidas pela devedora fiduciante, no valor de **R\$ 71.100,00** (setenta e um mil cem reais), a ser reembolsado em 300 parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira delas em 27/03/2013, no valor de R\$ 592,72, já acrescida de juros a taxa nominal de 5,5000% e efetiva de 5,6407% ao ano, calculadas pelo sistema de amortização SAC. Por força da lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se a devedora possuidora direta e a credora fiduciária possuidora indireta do imóvel objeto desta matrícula. Para os efeitos do art. 24, VI, da Lei 9.514/97 foi estipulado o valor da garantia em R\$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais) conforme cláusula décima sexta. De acordo com a cláusula vigésima oitava ficou estabelecido o prazo de carência de 60 dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, para a expedição da intimação e para os fins previstos no parágrafo 2º, do Artigo nº 26, da Lei 9.514/97. Demais cláusulas e condições constantes no título.

O Oficial Substituto: *Rodrigo Garcia Camargo*, (Rodrigo Garcia Camargo).

Av.07/37.019 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA.

~~Em 27 de dezembro de 2024-~~ (prenotação nº 589.299 de 13/08/2024).

Por requerimento firmado em Florianópolis/SC em 06 de dezembro de 2024, recepcionado eletronicamente, tendo em vista a regular notificação da fiduciante e o decurso de prazo sem a purgação da mora referente ao contrato de alienação fiduciária registrado sob nº 06

(segue no verso)



Valide aqui este documento

MATRÍCULA

37.019

FICHA

02

Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NFX72-GH9UH-VBB4Q-8TPUS>

desta matrícula e mediante recolhimento do ITBI no valor de R\$ 2.776,78, procede-se a presente averbação para constar a consolidação da propriedade em nome da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, pelo valor de **R\$ 138.838,97** (cento e trinta e oito mil, oitocentos e trinta e oito reais e noventa e sete centavos), devendo a credora cumprir as obrigações determinadas pelo Artigo nº 27 da Lei 9.514/97. Valor venal: R\$ 138.838,97.

Selo digital número: 111435331JX000800466QY246.

A Escrevente: Joseane Soares Forggia Carrocini, (Joseane Soares Forggia Carrocini).

CERTIDÃO

Prenotação nº 569299

CERTIFICO E DOU FÉ que a presente CERTIDÃO DIGITAL, em inteiro teor, reproduz todos os atos relativos a ônus e alienações referentes à matrícula nº 37019, nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei nº 6.015/73, relatando os fatos jurídicos até o último ato acima.

Ribeirão Preto-SP, 27/12/2024 - 16:13

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> Christiane Regina Silva Téo - Escrevente | <input type="checkbox"/> Bruno Magalhães de Paiva Marques - Escrevente |
| <input type="checkbox"/> Thales Pavan - Escrevente | <input type="checkbox"/> Luis Augusto Manha dos Santos - Escrevente |
| <input type="checkbox"/> Joseane Soares Forggia Carrocini - Escrevente | |

* As custas e emolumentos relativos à emissão desta certidão se encontram incluídas no recibo de atos praticados anexo ao título.

Selo Digital nº 111435391CQ000800465GX24U - Para consultar o selo acesse: <https://selodigital.tjsp.jus.br>



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

